

ATA DA 584ª REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECADAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD

Aos dezoito dias do mês de Setembro de 2024, às 10hs, realizou-se a **584ª Assembleia Geral do ECAD**, em caráter ordinário, por videoconferência pela plataforma Teams, e também presencialmente na sede do **ECAD** em São Paulo, situada na Avenida Paulista, 171, com as presenças das Associações membros do ECAD, que são ABRAMUS, AMAR, ASSIM, SBACEM, SICAM, SOCINPRO e UBC, representadas pelos seus diretores: Sr. José de Araújo Novaes Neto CPF nº [REDACTED], (Abramus – Associação Brasileira de Música e Artes – CNPJ 50.997.063/0001-32); Jorge Kundert Ranevsky, CPF nº [REDACTED] (Amar – Associação de Músicos, Arranjadores e Regentes/Sociedade Musical Brasileira, CNPJ 30.713.325/0001-82); Silvia Maria de Souza Camargo, CPF nº [REDACTED] (ASSIM - Associação de Intérpretes e Músicos, CNPJ 43.985.563/0001-99); Islan Moraes dos Santos, CPF nº [REDACTED] (Sbacem – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música – CNPJ 33.780.222/0001-23); João Antonio de Souza Filho, CPF nº [REDACTED] (Sicam - Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais, CNPJ 62.002.010/0001-51); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, CPF nº [REDACTED], (Socinpro - Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais, CNPJ 33.748.146/0001-79); Geraldo Vianna de Lacerda, CPF nº [REDACTED] (UBC - União Brasileira de Compositores, CNPJ 33.576.166/0001-00). Participaram da reunião de forma virtual: José de Araújo Novaes Neto, Roberto Corrêa de Mello, Mariana Mello, Fernanda Audi, Gustavo Vianna, Daniel Jorge Carlomagno e Juca Novaes (ABRAMUS); Marco Venício Mororó de Andrade, Mônica de Andrade, Waldemar Marchetti, Giselle Severo e Jorge Kundert Ranevsky (AMAR); Silvia Maria de Souza Camargo, Marcel Camargo e Godoy e Cristiane Marcela Godoy de Souza (ASSIM); Islan Moraes dos Santos, Clailton Gil Miranda dos Santos, Daniela Dantas de Oliveira, Juliana Ferreira e Eduardo Mello (SBACEM); João Antonio de Souza Filho, Celia de Barros Madureira e Zenaide Bareiro (SICAM); Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, Orlando Motta e João Carlos de Camargo Éboli (SOCINPRO); Marcelo Castello Branco, Fabio Geovani, Sydney Sanches, Geraldo Vianna de Lacerda, Marcelo Falcão e Manno Góes (UBC). Isabel Amorim, Janaína Araújo, Julio Carvalho, Marcello Nascimento, Mario Sergio Campos, Valéria Pessoa, Anderson Silva e Elizabeth Levy (Ecad). Conforme disposto no art. 20, §§ 2º e 3º, e artigos 24 e 25 do Estatuto foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. Islan Moraes dos Santos, que convidou a mim, João Antonio de Souza Filho, para secretariá-lo. **1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM:** constatado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 583ª AGO:** aprovada, sem alterações. **3) PENDÊNCIAS DAS REUNIÕES ANTERIORES: 3.1) IA -** A Sra. Superintendente, Isabel Amorim, destacou que o escritório CQS/FV Advogados elaborou um memorando com o detalhamento da apresentação sobre Inteligência Artificial Generativa na Assembleia Geral anterior, e que esse memorando foi encaminhado às

Associações previamente à Assembleia Geral, e enfatizou que, tendo em vista as questões que vem sendo suscitadas ao Ecad e às Associações por titulares e usuários de música, é importante a continuidade do tema na pauta da Assembleia Geral. Em seguida, pediu ao advogado Ygor Valerio, presente nesta Assembleia, que fizesse uma apresentação das principais conclusões do parecer. Deliberou-se que o escritório CQS/FV deve continuar o trabalho mediante a elaboração de novo parecer acerca das questões jurídicas inerentes à fase de Output e da possível judicialização de agente econômico que realize a execução pública de obras geradas por IA. Além disso, deliberou-se que o Ecad não deve aceitar os pedidos de usuários do cancelamento da cobrança de direitos autorais de execução pública musical quando tal pedido é realizado mediante argumentos genéricos de execução de música gerada por IA. **4) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES:**

4.1) ABRAMUS - Relembrar as associações sobre a necessidade das atualizações cadastrais de obras e fonogramas em domínio público, assunto tratado na AG 571, de 13/09/2023: O Dr. Roberto Mello, diretor executivo da ABRAMUS, destacou que a Associação vem recebendo demandas do mercado acerca de obras em domínio público que são utilizadas por usuários, e que para haver a efetividade da informação de DP no cadastro das obras é necessário haver a informação sobre a data da morte do autor, ou do último coautor quando for o caso, mas que as Associações frequentemente são informadas da morte dos titulares muito tempo depois disso ocorrer, e pediu que o Gerente Executivo de Distribuição do Ecad fizesse maiores esclarecimentos. O Sr. Mário Sergio Campos, Gerente Executivo de Distribuição do Ecad, informou que o Ecad fez um levantamento de obras com titulares nascidos há mais de cem anos e sem datas de falecimento, e de fonogramas com mais de 70 anos, que na AG de Setembro foi sugerido uma regra para que as Associações todos os anos atualizem as obras em DP, mas isso não terá efeitos se não houver as datas de falecimento, e propôs que o Ecad envie novamente a listagem que preparou para que as Associações possam avaliar a possibilidade de preencher com as datas de falecimento. Deliberou-se que o Ecad irá circular a listagem para as Associações preencherem com as datas de falecimento, se isso for possível. **5) ORDEM DO DIA. 5.1) Jurídico: Resultados do primeiro semestre de 2024 de Relações Institucionais.** A Dra. Elizabeth Levy, Gerente Jurídico e Relações Institucionais do Ecad, realizou a apresentação das atividades da área de relações institucionais, previamente enviada às Associações, e destacando os principais temas que foram acompanhados junto ao Legislativo no semestre, bem como as decisões administrativas do Ministério da Cultura em procedimentos de interesse do Ecad e das Associações. Destacou que o Ecad apresentou ao MinC uma representação contra a CNT, emissora de TV que não está encaminhando as informações de obras executadas, e o MinC determinou à emissora que fosse atendido o art. 68, §6º, LDA, sobre o mesmo tema, tendo o MinC solicitado ao Ecad informações sobre se as omissões foram sanadas. O Sr. André Guedes, representante do Ecad em Brasília para relações institucionais, por sua vez, informou aos presentes sobre aspectos relevantes das principais propostas de lei em trâmite no Congresso Nacional. Não houve deliberações. **5.2) Gerência de GPR: Resultados do primeiro semestre de 2024.** A Gerente Executiva de Pessoas e Relacionamento do Ecad, Janaína Araújo, apresentou um panorama sobre as atividades da área neste primeiro semestre, destacando que as suas atividades compreendem a comunicação, marketing, processos, LGPD, e recursos humanos desde a entrada até a saída dos funcionários. Apresentou o quadro de colaboradores, com uma proporção de 50% entre homens e mulheres inclusive

nos líderes, as faixas etárias, o tempo médio de casa dos profissionais, e os trabalhos realizados na área durante o semestre, incluindo Evolução de Cultura, Treinamento dos Funcionários, a Convenção 2024, o Encontro do Jurídico, Avaliação de Desenvolvimento, Gestão do Conhecimento que é a área responsável pelos processos, LGPD, Resultados de imprensa e redes sociais. Não houve deliberações. **5.3) Gerência de Distribuição. 5.3.1) Comissão de Distribuição – Reunião do GT de Regras de Negócio de 28/08/2024 (ata e apresentação em anexo). 5.3.1.1) Cessionário.** O gerente executivo de distribuição do Ecad, Mário Sérgio Campos, apresentou algumas propostas de mudanças de regras de distribuição que foram discutidas e aprovadas na reunião de 28.08.2024 do Grupo de Trabalho constituído entre o ECAD e as Associações para a revisão de Regras de Negócio, conforme ata e apresentação previamente enviados às Associações. A primeira proposta aprovada pelo GT diz respeito à impossibilidade da inclusão de uma categoria de Cessionário no cadastro de obras e fonogramas. Explicou que o GT entendeu que somente é possível inserir um Cessionário no cadastro quando ele for editor ou produtor fonográfico, e que as empresas que simplesmente compram catálogos, mas não atuam como editores ou produtores fonográficos não devem figurar nos cadastros. O GT também decidiu que não mais devem ser incluídos números de CNPJ nas categorias de intérprete e músico executante, mas o produtor fonográfico poderá ter 100% dos direitos conexos e essa proporção deverá ser refletida na chave de repartição. Deliberação: propostas aprovadas. **5.3.1.2) Conflito de obras audiovisuais.** O gerente executivo de distribuição do ECAD, Mário Sérgio Campos, explicou que o GT decidiu que, quando se tratar de um conflito sobre a parte autoral, devem ser comunicadas todas as Associações representantes da parte autoral das obras incluídas no audiovisual, e as Associações representantes dos titulares de direitos conexos deverão ser copiadas para visibilidade, e o contrário deve ser adotado quando se tratar de conflito na parte conexa. Deliberação: aprovado. **5.3.1.3) - Ajuste de músico executante em fonogramas estrangeiros.** O gerente executivo de distribuição do ECAD, Mário Sergio Campos, explicou que o GT aprovou uma mudança na regra para viabilizar ajustes financeiros envolvendo as categorias de músicos executantes em fonogramas estrangeiros. Deliberação: aprovado. **5.3.1.4) - Atualização do procedimento de ajuste financeiro – P.Ecad-25 (documento em anexo).** Mário Sérgio Campos expôs, ainda, a proposta do GT de atualizar o Procedimento P. Ecad 25, que trata do Ajuste Financeiro, justamente para atualizá-lo em relação às novas regras que vem sendo aprovadas pela Assembleia Geral, e destacou que o texto foi previamente enviado para as Associações, que tiveram as suas dúvidas esclarecidas. Deliberação: aprovado. **5.3.2) Proposta de distribuição complementar de TV por Assinatura – Grupo Jornalismo/Esporte.** Mário Sérgio Campos apresentou, ainda, proposta do Ecad para efetuar uma distribuição complementar na última distribuição de Agosto em relação às execuções públicas ocorridas no segmento de Jornalismo/Esporte da rubrica de TV por Assinatura, tendo em vista uma distorção no valor do ponto na distribuição anterior causada pela liberação de uma obra audiovisual. O Dr. Jorge Costa, representante da Socinpro, pediu para que a proposta fosse adiada para a próxima Assembleia Geral para melhor compreensão. A Sra. Célia, da SICAM, ponderou que não deveria haver compensação pelo simples fato de que outros titulares receberam mais em uma distribuição anterior, e afirmou preferir que o tema seja adiado para a próxima Assembleia. Deliberação: aprovou-se que o tema será incluído na pauta da próxima Assembleia Geral. **5.4) Gerência de Arrecadação. 5.4.1)**

Aprovação da cobrança da plataforma Mercado Play. O gerente executivo de Arrecadação do Ecad, Marcello Nascimento, apresentou duas propostas para a cobrança de direitos de execução pública da plataforma Mercado Play, que é gratuita e com anúncios, sendo que a plataforma ainda não possui relatórios financeiros isolados e que demonstrem a sua receita específica e dissociada dos demais serviços; a principal diferença entre as duas propostas é o prazo de vigência, pois a primeira prevê um prazo de 12 meses, ao passo que a segunda estabelece prazo de 24 meses. Deliberação: aprovou-se a segunda proposta, com prazo de 24 meses de vigência. **5.5) Obras Criadas por IA.** O Dr. Jorge Costa, representante da Socinpro, pediu a inclusão de um tema que não estava na Pauta, mas que está relacionado à discussão sobre IA, e que diz respeito a se irá constar ou não dos cadastros de obras e fonogramas informações de que os mesmos foram ou não criados com IA Generativa, bem como se haverá distribuição para tais obras e fonogramas. O gerente executivo de distribuição do ECAD, Mário Sergio Campos, informou que a área de distribuição do Ecad fará o monitoramento cadastral de eventuais repertórios que tenham informações sobre conteúdos gerados por IA, para fins de verificação e apresentação de propostas para tratamento dessas informações. Deliberação: em relação as obras cadastradas como sendo de autoria de uma pessoa física com o auxílio de ferramentas de IA, a utilização da IA será identificada, mas a distribuição será integral para a pessoa física, e a Assembleia Geral poderá a qualquer tempo rever as deliberações ora tomadas sobre esses temas. **5.6) Gerência Adm./Financeira - Memos 024, 025 e 026 – Controladoria – Solicitando baixa patrimonial.** Aprovado. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia franqueou a palavra aos participantes e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrada a 584ª reunião, cabendo a mim, João Antonio de Souza Filho, lavrar a presente ata, a qual foi lida e aprovada pelos presentes.

São Paulo, 18 de Setembro de 2024

Presidente: _____

Islan Morais dos Santos



Documento assinado digitalmente
ISLAN MORAIS DOS SANTOS
Data: 21/01/2025 17:41:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Secretário: _____

João Antonio de Souza Filho

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO

CNS-Matr. 093245-96058

3202506140512438 09/07/2025

Emol: 344,11 Tributo: 142,28 Reemb: 9,75

Selo: EEXO31739 GTL

Consulte em www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado


Rodolfo P. de Moraes
Oficial

